

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Recursos Humanos

Departamento de Saúde, Previdência e Benefícios do Servidor – DESAP Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

| | | CAT/SP | | | |
|--|--|-----------------------------|-------------------------|------------------------------|--|
| EMITENTE | | | | | |
| 1. Nome do Emitente: | | | 2. Contatos: | | |
| 3. Data do Registro (dd/mm/aaaa |): | | | • | |
| DADOS DO SERVIDOR | , | | | | |
| 4. Nome: | | 5. Sexo: () M () F | | 6. Data de Nascimento: | |
| 7. CPF: | 8. RG: | | | | |
| ENDEREÇO | | I | | | |
| 9. Logradouro: | 10. Número: | | 11. Complemento: | | |
| 12. Bairro: 13. CEP: | | 14. Cidade: | | 15. UF: | |
| 16. Telefone: () | | 17. E-mail: | | | |
| DADOS FUNCIONAIS | | 1 | | | |
| 18. Identificação Única: 19. Órgão: | | 20. Lotação de Exercício: | | 21. Nome da Chefia Imediata: | |
| 10. Identinoação emica. | | 20. Lotação do Excioloio. | | Zii romo da oriona imodiata. | |
| 22. Matricula SIAPE: | 23. Cargo: | 24. Função: | | 25. Data de Admissão: | |
| 22. Matricula SIAPE. | 23. Cargo. | | | | |
| ACIDENTE OU DOENÇA REI | LACIONADA AO TRABALI | НО | | | |
| 26. Data do Acidente: | 27. Horário do Acidente: | 28. Após qu | | quantas horas de trabalho? | |
| | | | | | |
| 29. Tipo de Acidente () Acidente Típico | | () Acidente | | e com Óbito | |
| • | () Acidente de Trajeto (pe | rcursos) | () Doença | Relacionada a | o Trabalho |
| 30. Houve Afastamento? () | SIM () NÃO 31. | Último dia de traba | alho? | | |
| 32. Houve Testemunhas? () | SIM () NÃO | | | | |
| 33. Testemunha 1 (nome): | 34. Contato (telef | | telefone): | | |
| 35. Testemunha 1 (nome): | | | 36. Contato (telefone): | | |
| 37. Parte(s) do corpo atingida(s): | | | | | |
| () Olhos () Tronco costa () Mãos () | | | | sinferiores | () Aparelho respiratório() Outros sist. e ap.() Múltiplas partes. |
| 38. Descrição do acidente (preen | chimento obrigatório) | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Declaro serem verdadeiras todas a assumindo total responsabilidade | | Chefia imediata, ci | ência. | | |
| and the second s | | | | | |
| Assinatura do | Assinatura da chefia (matrícula SIAPE) | | | | |
| Local e Data | Assiliatura da Ciletta (Illatticula SIAFE) | | | | |
| 2004. 0 Data | | | | | |
| | | | | | |

ORIENTAÇÃO LEGENDA

- 1 Informar o nome completo do emitente;
- 2 Informar telefones e/ou email de contato do emitente;
- 3 Informar a data de registro do acidente em serviço e/ou doença relacionada ao trabalho;
- 4 Informar o nome completo do servidor sem reduções;
- 5 Informar o sexo do servidor
- 6 Informar a data de nascimento do servidor;
- 7- Informar CPF do servidor;
- 8- Informar RG do servidor;
- 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 Informar endereço do servidor;
- 16 Informar telefone que se possa entrar em contato com o servidor;
- 17 Informar e-mail do servidor;
- 18 Informar identificação única do servidor;
- 19 Informar o órgão onde o servidor trabalha;
- 20 Informar a lotação onde do servidor;
- 21- Informar o nome da chefia imediata do servidor acidentado:
- 22 Informar o número da matricula do SIAPE do servidor:
- 23 Informar o cargo do servidor;
- 24 Informar a função do servidor;
- 25 Informar a data de admissão do servidor no serviço público;
- 26- Informar a data do acidente:
- 27 Informar a hora do acidente;
- 28 Informar quantas horas após iniciar o serviço ocorreu o acidente. No caso de acidente de trajeto e doença relacionada ao trabalho desconsiderar o item:
- 29 Informar se o acidente é: típico, com óbito, de trajeto ou doença relacionada ao trabalho;
- 30 Informar se o acidente provocou ou não afastamento do servidor para o trabalho;
- 31 Informar qual o último dia efetivamente trabalhado pelo servidor, mesmo que parcialmente;
- 32 Informar se teve ou não testemunhas, quando da ocorrência do acidente;
- 33 e 34 informar nome e contato da testemunha:
- 35 e 36 informar nome e contato da testemunha;
- 37 Informar parte do corpo atingida;
- 38 Descrever detalhadamente a ocorrência do acidente.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

1. Acidente em serviço fatal

Acidente em serviço fatal é aquele que leva a óbito imediatamente após sua ocorrência ou que venha a ocorrer posteriormente, a qualquer momento, em ambiente hospitalar ou não, desde que a causa básica, intermediária ou imediata da morte seja decorrente do acidente.

2. Acidente em serviço mutilante (grave)

Acidente em serviço grave é aquele que acarreta mutilação, física ou funcional, e o que leva à lesão cuja natureza implique em comprometimento extremamente sério, preocupante; que pode ter consequências nefastas ou fatais.

Definição dos casos de acidente em serviço grave:

- 1) necessidade de tratamento em regime de internação hospitalar;
- 2) incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 dias;
- 3) incapacidade permanente para o trabalho;
- 4) enfermidade incurável;
- 5) debilidade permanente de membro, sentido ou função:
- 6) perda ou inutilização do membro, sentido ou função;
- 7) deformidade permanente;
- 8) aceleração de parto;
- 9) aborto;
- 10) fraturas, amputações de tecido ósseo, luxações ou queimaduras graves;
- 11) desmaio (perda de consciência) provocado por asfixia, choque elétrico ou outra causa externa;
- 12) qualquer outra lesão: levando à hipotermia, doença induzida pelo calor ou inconsciência; requerendo ressuscitação; ou requerendo hospitalização por mais de 24 horas;
- 13) doenças agudas que requeiram tratamento médico em que exista razão para acreditar que resulte de exposição ao agente biológico, suas toxinas ou ao material infectado.